

INDICAÇÃO Nº 58, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“Indica ao Poder Executivo Municipal, a implantação de um Restaurante Popular no município.”

Exmº Sr.

Vereador: **Rodolfo Anselmo**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Vice-Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de sugerir, a implantação de um Restaurante Popular no município.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões Municipal de Caçu, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2025.



André Luiz Oliveira Camargos
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Senhor Vice-Presidente, venho por meio do presente instrumento de indicação, no uso de minhas atribuições legais, sugerir, a implantação de um Restaurante Popular no município.”.

Preliminarmente, menciono que o Programa Restaurante Popular é um equipamento público que tem como objetivo refeições acessíveis a pessoas de baixa renda.

Destaco que o município pode solicitar apoio financeiro ao Ministerio do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome-MDS, para implantação desse Programa.

Os Restaurantes Populares visam garantir s segurança alimentar e nutricional, e promover alimentação adequada e saudável valorizando os hábitos alimentares regionais.

Diante do exposto, indico esta medida, visando atender às necessidades da população e promover o desenvolvimento da nossa cidade.

André Luiz Oliveira Camargos
Vereador